



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE CULTURA**

**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE MINISTRANTES DE OFICINAS PARA O  
PONTO DE CULTURA TODAS AS IDADES – DOURADOS/MS**

**EDITAL Nº. 001/2009**

O **Convênio no SIAFI nº 622484001**, do Programa Cultura Viva, do Ministério da Cultura, através da representação do Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura – IDAC, abre processo de seleção para contratação de autônomo.

**1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

1.1. Poderão candidatar-se a presente seleção, brasileiros ou estrangeiros legalizados no Brasil que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ter disponibilidade de, no mínimo, 4 horas semanais para atuação nas oficinas, além da participação em reuniões e planejamento das atividades;
- b) Possuir nível superior completo ou experiência comprovada na área;
- c) Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- e) Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 23 de abril a 08 de maio de 2009, das 7h às 11h e das 13h às 17h, no Ponto de Cultura: Todas as Idades, no prédio da Reitoria da Universidade Federal da Grande Dourados, localizada à Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, CEP: 79.825-070 Dourados/MS.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante ficha de inscrição, preenchida e assinada pelo candidato ou por seu procurador. Em caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório e vir acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada e anexada ao processo de inscrição do candidato.

2.3. Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão cópias e originais, para fins de conferência, dos documentos abaixo relacionados:

- a) Diploma do Curso de Graduação e/ou documento comprobatório da experiência na área;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) Identidade;
- d) CPF;
- e) Título Eleitoral;

f) *Curriculum Lattes*, com documentos comprobatórios.

2.4. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

2.5. As inscrições serão homologadas após analisadas pela Comissão da Seleção e publicadas no site [www.ufgd.edu.br](http://www.ufgd.edu.br) no dia 11 de maio de 2009.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A Seleção se constituirá por duas etapas:

a) Análise do *Curriculum Lattes* e anteprojeto, como caráter classificatório, realizadas no dia 12 de maio de 2009 pela Comissão de Seleção, constituída por representantes do Ponto (Coordenação Artística e Pedagógica) e Estagiárias de Psicologia.

b) Entrevista, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2009, conforme agendamento da Comissão de Seleção.

### **4. DAS OFICINAS**

4.1. Serão disponibilizadas vagas para as seguintes oficinas:

a) Oficina de dança regional e expressão corporal;

b) Oficina de teatro;

c) Oficina de Hip Hop;

d) Oficina de Leitura e Literatura;

e) Oficina de Tecelagem Indígena;

f) Oficina de Harpa.

g) Oficina de Papel Artesanal;

h) Oficina de Produção;

i) Oficina de Contação de Histórias;

j) Oficina de Direção Musical.

4.2. O Programa não se responsabilizará em disponibilizar transporte para o traslado dos professores entre os Pontos onde serão realizadas as oficinas.

### **5. DA REMUNERAÇÃO**

5.1. A remuneração será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora-aula, somando-se o total de horas trabalhadas para o acúmulo mensal, considerando apenas carga horária de atuação em oficina.

### **6. DO RESULTADO**

6.1. A divulgação do resultado está prevista para dia 15 de maio de 2009.

6.2. O preenchimento das vagas está previsto para até o dia 21 de maio de 2009. O candidato aprovado será convocado por telefone ou e-mail no dia 18 de maio de 2009 e terá o prazo de 4 (quatro) dias para comparecer no Ponto de Cultura Todas as Idades para assinatura do contrato de prestação de serviços. Nesta ocasião, o candidato deverá trazer documento de RG e CPF e o número de inscrição do PIS/PASEP ou NIT.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O quantitativo de vagas ofertadas, bem como a carga horária disponibilizada para cada contratado e o local a serem desenvolvidos as

oficinas, será decidido após o recebimento e análise dos projetos, havendo adequação de cargas horárias e conforme interesse na oficina;

7.2. A ficha de inscrição encontra-se em anexo neste edital;

7.3. Os documentos recebidos para essa seleção serão arquivados como Banco de Dados, a fim de possíveis contratações fora desse edital.

7.4. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

Dourados, 22 de Abril de 2009.

## ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Escolaridade:

- Ensino Médio incompleto, com experiência na área
- Ensino Médio completo, com experiência na área
- Superior incompleto, com experiência na área
- Superior completo

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Oficina:

- Oficina de dança regional e expressão corporal;
- Oficina de Teatro;
- Oficina de Hip Hop;
- Oficina de Leitura e Literatura;
- Oficina de Tecelagem Indígena;
- Oficina de Harpa.
- Oficina de Papel Artesanal;
- Oficina de Produção;
- Oficina de Contação de Histórias;
- Oficina de Direção Musical.

Resumo da proposta de trabalho:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---